

Santana do Livramento, 27 de julho de 2020.

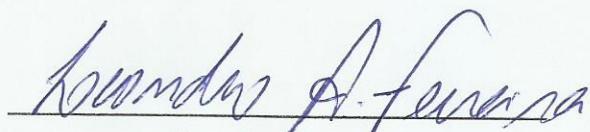
Pedido de Providência 343

Ilustríssimo Senhor
Romário Augusto Gonçalves Paz
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, solicitar ao Poder Executivo Municipal que cobre das empresas de transporte coletivo urbano que seja cumprida a lei Municipal 2.979 de 18 de novembro de 1992 que “disciplina a colocação de placas indicativas nos ônibus de Transporte Coletivo e dá outras providências”, mais precisamente em seu artigo segundo.

O presente requerimento de fixação dos horários dos ônibus no terminal, é uma solução que existe em diversos lugares, que visa facilitar a vida de quem usa o transporte coletivo e até atrair novos usuários ao sistema.

Saber o horário estimado que o ônibus passará é uma informação vital para os usuários, pois é uma facilidade para que os mesmos não fiquem nas paradas por muito tempo, prevenindo-se assim de perigos, tais como assaltos, entre outros crimes.



Leandro Ferreira
Bancada do PT



55 99947-4219



[Facebook.com/Ver Leandro Ferreira](https://www.facebook.com/Ver Leandro Ferreira)



3241-8641



E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com